FLS. 01

MAT Nº 43.770

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS.

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº:

43.770 - IDENTIFICAÇÃO: IMÓVEL URBANO denominado Lote de terras sob nº 83-D-3-A (oitenta e três-D-três-A), com a área de 18.556,51 m², subdivisão do Lote nº 83-D-3, situado na "GLEBA DO PATRIMÔNIO MARIALVA", neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontaçõens:- DIVIDE-SE: "Com a Rua Projetada "A", no rumo SO 45°47′NE com a distância de 318,73 metros. Com Lote n° 83-D-3-B no rumo NO 44°13′SE com a distância de 79,17 metros; com o Lote n° 83-E e o Lote n° 96 no rumo NE 50°32′SO com a distância de 320,60 metros; e finalmente segue confrontando o Lote n° 83-D-1/83-D-2 UNIF-REM no rumo SE 44°16′NO com a distância de 52,63 metros até o ponto de partida".- Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro, - Origem:- Matrícula nº 42.655, livro 02, deste Registro Imobiliário. PROPRIETARIA:- E.S. NAGABE ADMINISTRADORA DE BENS DIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 2987 Sala 03 - Vardim Fregadolli, na Cidade de Maringá/PR., inscrita no NPJ sob n. 19.923-156/0001-72.- Abertura de Matrícula: R\$5,79; Funrejus R\$1,44, recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014; FUNDEP: R\$0,2895; ISSQN: R\$0,1737; Selo 9187795AMAA000000000025204.- Dou fé. Marialva, 24 de novembro de 2020.- Oficial

Av.-1/43.770.- Protocolo n.º 145.481.-05/11/2020.-

ÔNUS: De acordo com o Art 230, da Lei 6.015, de 31.12.1973, Averbo, para constar, os ônus existentes sobre o imóvel desta Matrícula, a saber: Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.109.382-1, datado de 08.03.2010, Averbado sob nº 19, na Matrícula nº 1.374, livro 02, cuja Reserva está localizada e Averbada no imóvel cedente denominado Lote nº 221-C-Rem., da Gleba Ribeirão Kaloré, Município de Kaloré-Pr., qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal.- Obs.: Conforme Portaria IAP nº 302, de 14.12.2018, na Subdivisão que originou este lote, foi apresentado Laudo Técnico, datado de 30.10.2020, assinado pelo Engenheiro Agrônomo, Sergio Kiyohiro Nagabe, CREA – PR., 25604/D, constando o percentual da Reserva Florestal Averbada, relativo a este lote, sendo 49,975548% ou 4.297,56 m2., localizada no imóvel serviente.- Dou fé.-Marialva, 24 de novembro de 2020.- Oficial?

segue no verso

WHILE .

gistradores.org.b

MATRICULA N°43.770 - Continuação - R.-2/43.770.- Protocolo nº. 150.790.- 20/01/2022.-

Outorgada Compradora:- WLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.363.944/0001-82, com sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5350, Aptº. 106, Zona 07, na Cidade de Maringá/PR.- Outorgante Vendedora:- E.S. NAGABE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 05.11.2021 válida até 04.05.2022. Código de Controle: 5388.2843.FA93.C2C1.- TÍTULO:- Compra e Venda.- Forma do Título:- Escritura Pública de 04 de janeiro de 2022, lavrada às fls. 092/095, do livro n.º 1237-N, nas Notas do 3º Tabelionato de Maringá/PR.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.-Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos em moeda corrente nacional. Condições: Não consta.- Obs: Consta no título que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Let 19.428, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em 15/03/2018.- ITB Qua n.º 56/2022, no valor de R\$15.335,08 recolhida aos 18.01.2022. Valor Base de Calculo: R\$766.754,00.- Cadastro Imobiliário Fiscal: 5170-963.- FUNREJUS guia 12 14000000007656333-8, no valor de R\$1.533,51 recolhido aos 03.01.2022.- Custas: R\$1.060,75 = 4.312,00 VRC; FUNDEP: R\$53,0375; ISSQN: R\$31,8225.- Selo: R\$5,95 = F/79V.5rqPj,v6AsJ-hVskk.J4bv9.-Emitida a DOI por este Serviço Registral. Dou fé. Marialva, 26 de janeiro de 2022.-Oficial:

R.-3/43.770.- Protoc. n.º 152.302.- 15/06/2022.-

TÍTULO: CONFISSÃO DE DÍVIDA COM ADENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Forma do Título:- Escritura Pública de 08 de junho de 2022, lavrada às fls. 171/182, do livro n.º 1476-N, nas Notas do 2º Tabelionato da Cidade de Maringá/PR.- Outorgante Devedora:-WLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada - Fireli, inscrita no CNPJ sob n.º 33.363.944/0001-82, com sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.530, Aptº. 106, Zona 07, na Cidade de Maringa PR - Outorgado Credor: JOSÉ APARECIDO JACOVÓS, funcionário público estadual, portador da CI/RG n.º 3865744-5-SESP/PR e do CPF n.º 517.946.169-34, filho de Natal Avelino Jacovós e Izabel Correira Jacovós, nascido na Cidade de Cianorte/PR, aos 29/08/1971, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 15/09/1994, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS, farmacêutica, portadora da CI/RG n.º 5058576-0-SESP/PR, e do CPF n.º 800.986.069-72, filha de Geraldo Pereira Jordão e Ana Maria Pereira Jordão, nascida na Cidade de Terra Boa/PR, aos 29/08/1971, brasileiros, maiores e capazes, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida Cerro Azul, nº 2.649, Condomínio Village Bourbon, na Cidade de Maringá-PR.- CONFISSÃO DA DÍVIDA:-O credor concede o empréstimo objeto deste Instrumento no valor de R\$429.706,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e seis reais), à devedora.- GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel

Continua na folha



MATRICULA Nº43.770 - Continuação -

cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, a devedora transfere ao Credor Fiduciário o domínio resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel desta Matrícula, no valor de R\$2.700.000,00.- Isento do Funrejus.- Custas: R\$530,38 = 2.156,00 VRC; FUNDEP: R\$26,5190; ISS: R\$15,9114.- Selo: R\$5,95 = F779V.jcqPC.uN4a2-CJHM2.J4RId.- Emitida à DOI por este Serviço Registral.- Dou fé. Marialva, 17 de junho de 2022.- Oficial:

Av.4/43.770. Prenotação nº 161.956 de 02/08/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Termo de Quitação de Dívida de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, assinado em Maringá-PR aos 26 de Junho de 2024, procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 03 desta matrícula. FUNREJUS isento (art. 3 inc. VII. b, nº 4, da Lei 12.216/1998). Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51 FUNDEP R\$ 8,7255. ISS: R\$ 5,2353. SELO: R\$ 8,00 SIRI2 W5wYv.RpfYG-b2tZV.F779q, Dou fé. Marialva - PR, 15 de agosto de 2024. Oficial: